



1130  
09/06/05  
Fonseca  
Assessoria do Deputado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**PDL 452/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em, 13 / 06 / 05.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA.**

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria do Deputado

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO *Recebi em 09/06/05 às 10:16*  
*[Handwritten Signature]* 1192830

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 452 / 2005  
Fls. N.º 01 *[Handwritten]*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor **SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA**, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O ilustre Senhor **SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA**, nasceu em 8 de agosto de 1954, em Caratinga - MG. Formado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas - PUC/MG em 1979.

Dentre outros cargos, durante os anos de 1975 até 1984, teve relevante participação em importantes empresas de transportes de passageiros, ocupando cargos como Gerente geral, Diretor, chegando a sócio quotista, acionista e Diretor-Presidente dessas empresas.

A partir de 1985, ocupou cargos de Vice-Presidente e Presidente respectivamente de diversas Associações de Empresas de Transporte de passageiros e, atualmente, pelo segundo mandato consecutivo, está



Presidente da Associação Brasileira das Empresas de transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI.

Diante dos fatos acredito ter demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA** é mais que merecida e, se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade; a quem tem dedicado sua vida ao melhoramento da qualidade e eficiência dos meios de transporte que é algo imprescindível a toda a população.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

